CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº 04/99)

LEI Nº 1364

de 25 de março de 1999.

SÚMULA: "Denomina de Rua Raimundo Silva a atual Rua 05, no Parque Santa Albertina."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Raimundo Silva a atual Rua 05, no Parque Santa Albertina.

Art. 2º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho, o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, participou do desenvolvimento do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 25 de março de 1999.

Mário Clóvis Gaspar
PREFEITO

Diogo Augusto Biato Filho
PRESIDENTE

Gláucio Cícero da Silva
1º SECRETÁRIO